

CADASTRAMENTO ARRERMATANTES no TRT 6ª REGIÃO

Instruções Preliminares:

Link para inscrição:

<https://apps.trt6.jus.br/cptec/pages/login.xhtml>

CRENCIAMENTO É GRATÚITO, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL;

- **É IMPORTANTE O REQUERENTE, ANTES DE SOLICITAR O SEU CREDENCIAMENTO, LER ATENTAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT6-026/2017 E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS CNJ-233/2016 E 236/2016;**
- **O CREDENCIAMENTO É GRATÚITO, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL;**
- **A SENHA É PESSOAL E CONFIDENCIAL (CRIE SUA SENHA E NÃO A REVELE A TERCEIROS);**
- **OS DADOS CADASTRAIS INFORMADOS SERÃO DE USO RESTRITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, JUNTO AOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS, SEUS AUXILIARES E AOS PROCESSOS TRABALHISTAS;**
- **O CADASTRAMENTO É UNIVERSAL (VÁLIDO PARA TODAS AS VARAS DO REGIONAL), POR PRAZO INDETERMINADO, COM HABILITAÇÃO PARA AMBAS MODALIDADES (LANÇOS PRESENCIAIS E "ON LINE") E DE FORMA PRÉVIA, SENDO QUE O TRT GARANTE A VALIDAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES CADASTRAIS APRESENTADAS COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA AOS LEILÕES, PARA LANÇOS PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS.**
- **O REQUERENTE DISPÕE DE 30 MINUTOS PARA FINALIZAR A SOLICITAÇÃO, PORTANTO ANTES DE ABRIR A FERRAMENTA E INICIAR O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, FAÇA A DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA (VER RELAÇÃO ABAIXO);**
- **APÓS PREENCHER TODO O FORMULÁRIO, FAÇA O UPLOAD DOS ARQUIVOS;**
- **FAÇA CÓPIA, EM PÁGINA ÚNICA, DOS DOCUMENTOS QUE TIVEREM FRENTE E VERSO E DEPOIS DIGITALIZE-OS;**
- **CERTIFIQUE-SE DE QUE AS DIGITALIZAÇÕES (NO FORMATO PDF ATÉ 2MB) ESTEJAM NÍTIDAS E LEGÍVEIS;**
- **NOMEIE OS ARQUIVOS EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS INSERIDOS EM SEU CONTEÚDO;**
- **OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;**
- **NÃO PRECISA AUTENTICAÇÃO CARTORIAL;**
- **AO SOLICITAR O CREDENCIAMENTO, O REQUERENTE DÁ CIÊNCIA DAS REGRAS E SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Documentos solicitados:

PESSOAS FÍSICAS:

1. Identidade (RG; CNH ou documento equivalente, no prazo de validade, emitido por órgão criado por lei federal);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Comprovante de Residência recente.

PESSOAS JURÍDICAS:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Contrato, até a última alteração, ou declaração de firma individual; Comprovante de Residência recente;
3. Identidade (RG; CNH ou documento equivalente, no prazo de validade, emitido por órgão criado por lei federal) e CPF do representante legal (sócio).